



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo n.º 1 / 1005301-30.2016.8.260072 VARA CÍVEL 2

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2020

, nesta Cidade e Comarca de Baurópolis-SP

, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial

que PV Das Vistas Comércio de Bens Imóveis LTDA

move a Djalma Neto Manutenção e Montagem Me

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Um veículo VW / Gol 1.0 G16, placa EKM 5611, ano de
fabricação 2010, ano modelo 2011, cor prata, Renavam
00279102917; referido veículo não está funcionando e,
segundo informações de Sr. Djalma Neto o veículo está com
problemas na culata devido ao superaquecimento do motor.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a)

Sr. Djalma Neto, CPF: 562445339-68, com endereço à
rua Eduardo Pedrechi, 237, Jd. Santa Rosa

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [assinatura]
DEPOSITÁRIO [assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS, liberado nos autos em 20/10/2020 às 10:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005301-30.2016.8.26.0072 e código 5DCCCEBC.